

Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº101/18 (T. PREÇOS Nº04/18), OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO.

Pelo presente termo de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS** representada pelo Senhor Prefeito Odilei Reis, R.G. 33.710.990-4 e C.P.F. 294.347.368-54, adiante designada, simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.496.850/0001-34, com endereço Rua Caracas, nº 886, Jd. América, Cep. 18.046.718, na cidade de Sorocaba/SP, e:mail contato@confiatta.com.br - Fone: (15) 3233-8395, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Alexandra Cisotto Machado, portadora da carteira de identidade nº 21.199.326-8 CPF nº 110.476.568-33, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo de Aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

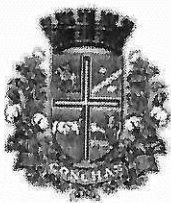
Cláusula Primeira: (Objeto): O presente termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para o período de (24/09/19 à 23/09/20), e reajuste de preço do Contrato nº 101/18 (T. Preços nº04/18), para continuidade na prestação de serviços de orientação quanto às rotinas administrativas, em especial nas áreas de contabilidade, finanças, licitações e contratos, sendo essas as mais relevantes no tocante ao exame de contas anuais pela Corte de Contas, conforme previsto na cláusula segunda, Itens 2.1 e 2.2 do referido contrato.

Cláusula Segunda – (Do Valor e Reajuste): Os valores dos serviços objeto do presente termo aditivo ficam reajustados com base na variação do IGP-M / FGV acumulado dos último 12 (doze) meses em **4,9636%**, totalizando o acréscimo no valor inicial do contrato de **R\$ 7.719,40 (sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)**, atualizando os valores conforme tabela abaixo:

Serviços	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de orientação quanto às rotinas administrativas (mensal)	12	Meses	R\$ 12.595,64	R\$ 151.147,68
Serviços de consultoria e assessoria local (visitas técnicas mediante solicitação prévia)	12	Visitas de 8 horas	R\$ 1.007,65	R\$ 12.091,80
Valor global atualizado.....				R\$ 163.239,48
Valor global atualizado p/ extenso (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)				

Cláusula Terceira: – em face do reajuste de que trata a cláusula segunda, o valor global do presente termo aditivo passa de R\$155.520,00, para o valor global atualizado de R\$163.239,48 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula Quarta (Dotação Orçamentária): As despesas decorrentes do objeto deste aditamento neste exercício correrá por conta da Unidade Orçamentária: **02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças**; Funcional Programática: 0412200022.002 - Manutenção da Administração e Finanças; - Categoria Econômica: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria; - **Nº Red: 05, desdobramento: 1905 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, Fonte 1 (Tesouro)**; junto ao orçamento programa vigente.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

Cláusula Quinta: Permanecem todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não conflitam com este instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, as partes e testemunhas.

Conchas, 23 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

Odirlei Reis - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Sandro Wagner Anselmo
RG.: 26.285.543-4 - SSP/SP

Nome: Carlos Alberto Fexina
RG.: 8.851.907 - SSP/SP



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

CONTRATADO: CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP

CONTRATO Nº 101/2018

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, e reajuste de preço dos serviços de orientação quanto às rotinas administrativas, em especial nas áreas de contabilidade, finanças, licitações e contratos, sendo essas as mais relevantes no tocante ao exame de contas anuais pela Corte de Contas

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Conchas 23 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odirlei Reis Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 294.347.368-54 RG: 33.710.990-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/06/1981 End. residencial completo: Av. Ver Luiz Del Bem, nº 128 – Jd. Joanim Parise, Conchas/SP

E-mail institucional: gabinete@conchas.sp.gov.br E-mail pessoal: odirleireis1@yahoo.com.br

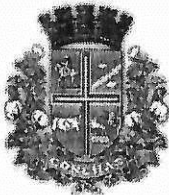
Telefone(s): (14) 3845-8011

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Odirlei Reis Cargo: Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

CPF: 294.347.368-54 RG: 33.710.990-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/06/1981 End. residencial completo: Av. Ver Luiz Del Bem, nº 128 – Jd. Joanim Parise, Conchas/SP

E-mail institucional: gabinete@conchas.sp.gov.br E-mail pessoal: odirleireis1@yahoo.com.br

Telefone(s): (14) 3845 8011

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandra Cisotto Machado Cargo: Sócia Administradora

CPF: 110.476.568-33 RG: 21.199.326-8 Data de Nascimento: 10/01/1972

Endereço residencial completo: Rua Maria Ap. de Almeida Monteiro Bugni, 117- Sorocaba/SP - CEP 18.052-808

E-mail institucional : contato@confiatta.com.br E-mail pessoal: alexandra@confiatta.com.br

Telefone(s): (15) 3229-2799

Assinatura: _____